



Câmara Municipal de Moji Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

R E S O L U Ç Ã O Nº 59, DE 29 DE AGOSTO DE 1985

Dispõe sobre denominação à Sala da Presidência da Câmara Municipal de Moji Guaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Moji Guaçu ,
Estado de São Paulo, etc.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo a seguinte resolução:

ARTIGO 1º) Passa a denominar-se SALA TANCREDO DE
ALMEIDA NEVES a sala da Presidência da Câmara Municipal de Mo-
ji Guaçu.

ARTIGO 2º) Esta Resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Moji Guaçu, em 29 de agosto
de 1.985.

Vereador Dr. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

Bel. JOSÉ ROBERTO STABILE
Diretor de Secretaria